



**CONTRATO N° 005-OBR/2024**  
**ID-CIDADES N° 2023.019E0500001.01.0003**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO  
CONTRATO N° 005-OBR/2024 FIRMADO NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA QUE  
ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE E A EMPRESA FORTALEZA  
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.578.805/0001-21, com sede à Rua Cassiano Castelo, nº 320, Centro, Colatina/ES, CEP 29.700-060, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI, decreto funcional n.º 30.028/2025, e a empresa FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., neste ato denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o número 20.327.178/0001-59, com sede na Rua Waldemar Siepierski, 200, sala 1508, Bloco 5, Torre D, Rio Branco, Cariacica – ES, CEP 29147-600, representada pelo(a) Sr. RAFAEL GARCIA DE SOUZA, sócio/administrador, nos termos do Processo Administrativo nº 020792/2023, mediante o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO N° 005-OBR/2024:**

Construção de Unidade de Atenção Primária à Saúde Pública – APS – ESF2, localizada na Rua Adamastor Salvador, bairro Colatina Velha, Colatina/ES.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO:**

O presente termo tem por finalidade reajustar o valor contratado a partir de fevereiro/2025, com vigência até janeiro/2026, conforme utilização de índice de reajuste de preços FGV no valor de 6,54%, somando ao contrato a importância de R\$ 85.910,62 (oitenta e cinco mil novecentos e dez reais e sessenta e dois centavos), de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL:**

4.1 - A garantia contratual será estendida, pela Contratada proporcionalmente ao presente Termo de Apostilamento, perfazendo o valor do reforço de R\$ 4.295,53 (quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Colatina-ES, 15 de setembro de 2025.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

